DECRETO N.º 3.734, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os requerimentos de parcelamentos de débitos inscritos em divida ativa com cobrança judicial, solicitados no último mês do exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM–RJ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o convênio de cooperação técnica firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que os valores das custas judiciais são atualizados anualmente no mês de dezembro, pela UFIR-RJ, o que inviabiliza o cálculo das parcelas a vencer no exercício seguinte ao requerimento;

DECRETA:

Art. 1º. Os pedidos de parcelamento formulados no mês de dezembro terão o vencimento da primeira parcela fixada no dia 31 de Janeiro do exercício seguinte.

§1º. Preenchido os requisitos do Decreto Municipal nº. 3.347 de 12 de abril de 2017, o requerimento será deferido, nos prazos e condições nele estabelecidos, mediante a assinatura do termo de confissão de divida pelo contribuinte ou interessado.

§2º. O contribuinte ou interessado deverá comparecer ao Setor de Cadastro Técnico, até a data do vencimento da primeira parcela, para retirar as guias para pagamento.

§ 3º. A data de vencimento das demais quotas do parcelamento será fixada na forma da legislação e regulamento aplicável.

§4º. O disposto no caput deste artigo poderá ser aplicado aos interessados ou contribuintes que lograrem a concessão da gratuidade de justiça na forma da lei, quando expressamente requerido pelos mesmos.

§5º. O caput deste artigo não se aplica aos débitos de natureza tributária ou não, inscritos em divida ativa que não foram objetos de cobrança judicial, bem como aos que não foram inscritos em Divida Ativa.

Art. 2º. Os débitos incluídos nos requerimentos de parcelamento enquadrados neste ato não obstarão a emissão de certidão com efeito negativo, na forma da legislação tributária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O Popular
Ed. 733
29/11/19
471 6677 GP